



Lula titula áreas quilombolas após quatro anos de paralisação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva retomou nesta terça-feira (21) a política de reconhecimento de territórios tradicionais quilombolas, com a assinatura da titulação de três áreas, onde vivem 936 famílias. A titulação de áreas onde vivem descendentes de africanos escravizados durante a colonização portuguesa do país havia sido interrompida deliberadamente no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A última titulação foi em 2019 no quilombo Paiol de Telha, no Paraná, por força de uma determinação judicial.

“Muito se falou sobre democracia nesses últimos anos, em que ela esteve efetivamente ameaçada. A verdade é que nenhum país do mundo será uma verdadeira democracia enquanto a cor da pele das pessoas determinar as oportunidades que elas terão ou não ao longo da vida”, afirmou Lula.

De acordo com o Ministério da Igualdade Racial, Lula assinou a titulação de três territórios quilombolas em dois estados. A área de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais, teve 2,2 mil hectares reconhecidos, uma titulação parcial, já que o total do território soma mais de 8,1 mil hectares. Na comunidade, vivem 630 famílias.

Em Sergipe, foram titulados dois territórios. Um deles é Serra da Guia, no município de Poço Redondo, onde vivem 198 famílias, em uma área total de 9 mil hectares, dos quais 806 hectares foram titulados. O outro é o território Lagoa dos Campinhos, nos municípios de Amparo de São Francisco e Telha. Tem área total de 1.263 hectares, mas a parte titulada corresponde a 111 hectares. No total, 108 famílias vivem nesta área.

A titulação de áreas quilombolas será parte do programa Aquilomba Brasil, que também prevê ações nas áreas moradia, educação e infraestrutura, como construção de moradias e ampliação de eletrificação em áreas rurais ainda não contempladas.

“A promoção de direitos para as comunidades quilombolas no Brasil é um ato de reparação à enorme dívida histórica que o Estado brasileiro tem com estas populações. A partir do Programa Aquilomba Brasil, no eixo acesso à terra, vamos organizar, junto com o Incra, uma agenda nacional de titulação, que começa com os títulos entregues hoje pelo nosso presidente”, afirmou a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco.

A titulação, de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), é a última etapa do processo de reconhecimento de um território tradicional.

Deputado federal recebe indenização por injúria racial



AGÊNCIA BRASIL

O deputado federal Valmir Assunção (PT-BA) informou ter recebido, após quase três anos, indenização por ter sido vítima do crime de injúria racial. Assunção recebeu o valor de R\$ 11,9 mil de uma comerciante de Itamaraju, que o chamou de “macaco” nas redes sociais, em 2020. Ela foi sentenciada por pelo crime de injúria racial e, no início do mês, a Justiça havia determinado penhora de um veículo dela.

O valor, segundo o deputado, será doado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) da cidade de Itamaraju, na Bahia. Em nota, o parlamentar lembrou que o pagamento da indenização coincidiu com a celebração do Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

“Um exemplo de que não podemos ficar calados quando o racismo nos fere de forma

abjeta. Recebo a indenização e destinarei o valor à APAE de Itamaraju, instituição social da mesma cidade onde aconteceu o ato racista. A empresária foi condenada, mas essa experiência jamais será esquecida”, disse o deputado.

Segundo a nota, divulgada pela assessoria do parlamentar, a empresária depositou o valor penhorado em juízo.

Entenda o caso

Em 10 de abril de 2020, o deputado publicou vídeo em que defendia a abertura de 20 leitos de UTI no município de Itamaraju para atender pacientes com coronavírus, a partir de uma iniciativa do governo estadual, chefiado à época por Rui Costa (PT). No mesmo dia, Jaqueline Soares de Oliveira divulgou um áudio, em um grupo de Whatsapp de comerciantes da cidade, chamando o deputado de “macaco”, “ridículo” e “vagabundo” entre outras ofensas, conforme o processo judi-

cial.

A Justiça condenou, no ano passado, a empresária por agir “com preconceito e discriminação contra qualquer indivíduo por suas condições pessoais”. Em março deste ano, foi ordenada a penhora do veículo para o pagamento da indenização.

O que é injúria racial

A injúria racial é a ofensa a alguém, um indivíduo, em razão da raça, cor, etnia ou origem. Desde o início do ano, uma nova lei equiparou a injúria racial ao crime de racismo.

Com isso, a pena por injúria racial passou para dois a cinco anos de reclusão. Antes, a pena era de um a três anos. A punição será dobrada se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. Também haverá aumento da pena se o crime de injúria racial for praticado em eventos esportivos ou culturais e para finalidade humorística.

Justiça solta Youssef pela segunda vez em menos de 24 horas

AGÊNCIA BRASIL

Em um dia de reviravoltas para Alberto Youssef, o juiz Eduardo Fernando Appio, da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidiu cumprir a decisão de segunda instância e mandou soltar o doleiro, um dos delatores da Operação Lava Jato. Foi a segunda decisão de soltura proferida em menos de 24 horas.

A decisão foi tomada após o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, conceder novo habeas corpus a favor do doleiro. Horas antes, o desembargador Marcelo Malucelli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, havia entendido haver ilegalidade na decretação da prisão, ocorrida ontem (20), e determinou sua soltura.

No entanto, Appio decretou nova prisão de Youssef mesmo após a determinação do TRF4. Ao manter a prisão, o juiz argumentou que novos documentos justificaram a decisão. Porém, em uma nova decisão, o magistrado da 13ª Vara Federal em Curitiba determinou a soltura do doleiro. Foram três

decisões a respeito da liberdade do delator da Operação Lava Jato ao longo desta terça-feira (21). Duas pela liberdade e uma pela manutenção da sua prisão.

Ao decretar ontem (20) a prisão de Youssef, Appio levou em conta informações prestadas pela Receita Federal sobre o patrimônio do doleiro. De acordo com a decisão, Youssef não devolveu aos cofres públicos todos os valores desviados e possui vida incompatível com a “situação da imensa maioria dos cidadãos brasileiros”. Segundo a Receita, ele tentou ainda comprar um helicóptero e um avião.

Defesa

A defesa de Alberto Youssef sustenta que a prisão é ilegal por ter sido decretada de ofício, ou seja, sem requerimento do Ministério Público Federal (MPF).

Além disso, a defesa argumenta que o processo que deu origem à representação fiscal da Receita Federal estava suspenso e que o doleiro está usando tornazeleira eletrônica, fatos que afastariam a necessidade de prisão preventiva.

Bia Ferreira, Jucielen e Bia Soares vão às quartas do Mundial de Boxe

O Brasil emplacou nesta terça-feira (21) mais três pugilistas nas quartas de final do Mundial de Boxe Feminino, em Nova Delhi (Índia). Entre elas, a baiana Beatriz Ferreira, número 1 do mundo na categoria até 60 quilos. Medalhista de prata na Olimpíada de Tóquio, campeã mundial em 2019 e vice no ano passado, Bia Ferreira avançou na competição ao estreiar hoje com vitória (5 a 0) sobre a australiana Danielle Scanlon.

Quem também brilhou nesta terça foi a paulista Jucielen Romeu (57 kg) e Beatriz Soares (66 kg) que cravaram a segunda vitória seguida no Mundial, garantindo a classificação às quartas de final, que ocorrerão a partir das 6h20 (horário de Brasília) de quarta (23). A baiana Bárbara Santos, primeira a avançar às quartas, também estará de volta ao ringue na manhã de quarta (22). O Mundial de Boxe tem transmissão ao vivo no site do Canal Olímpico do Brasil (confira ao final do texto os horários dos embates).

Natural de Rio Claro (SP), Jucielen Romeu foi a primeira a subir no ringue nesta terça (21). Ela dominou o embate contra a japonesa Satusuki Yoshizawa, vencendo por 5 a 0. Campeã sul-americana ano passado, a paulista de 26 anos busca subir ao pódio de um Mundial pela primeira vez na carreira. Ela terá pela frente nas quartas a italiana Irma Testa, líder do ranking mundial nos 57 kg e atual vice-campeã mundial.

Estreante em Mundiais, Beatriz Soares fez a última representando o Brasil nesta terça (21). Campeã das Américas no ano passado, Bia avançou às quartas ao ganhar, de virada (4 a 1), a australiana Marissa Williamson no embate dos 66 kg. A próxima adversária da brasileira será a tailandesa Janjaem Suwannapheng.

Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023, às 10 horas, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027 (“Companhia”).
CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 13, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
MESA: Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia.
ORDEN DO DIA: Deliberar acerca da (I) eleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 16, item (iv) do Estatuto Social da Companhia; e (II) fixação da remuneração global e variável dos Diretores da Companhia.
DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram: (I) a reeleição, para um mandato de 01 (um) ano, com início em 14 de março de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria: **PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5907752, 2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.258.578-96, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Presidente; **TIAGO SALINAS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 29.486.427-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.425.478-07, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; e **RENATO SLOMKA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.841.257-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.838.268-90, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, para o cargo de Diretor Comercial. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) para a investidura como membros da Diretoria da Companhia. Assim, declararam que (i) não estão impedidos, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse. (II) a remuneração global para os Diretores aqui reeleitos, no montante de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) e remuneração variável podendo atingir o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), líquidas, restando estas remunerações estabelecida até o término do mandato, que desde já engloba todos os montantes relacionados a benefícios e verbas de representação, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.
ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em via única, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.
ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Zanone Alves de Carvalho; Secretária: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia. Conselheiros Presentes: Zanone Alves de Carvalho, Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Danielle Oliveira de Carvalho Moreira e Eva Maria Perillo Cardoso. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Goiânia/GO, 06 de março de 2023. Mesa: Zanone Alves de Carvalho - Presidente da Mesa. Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Secretária da Mesa. Conselheiros: Zanone Alves de Carvalho, Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Eva Maria Perillo Cardoso, Danielle Oliveira de Carvalho Moreira. JUCEG sob nº 20230628141 em 14/03/2023. Protocolo nº 230628141 de 13/03/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

DIGITAL PUBLI pdf

Código do documento 74be9d11-ef61-4375-be56-8fe915a0757f



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou como parte

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

21 Mar 2023, 20:48:03

Documento 74be9d11-ef61-4375-be56-8fe915a0757f **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-21T20:48:03-03:00

21 Mar 2023, 20:48:22

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-21T20:48:22-03:00

21 Mar 2023, 20:48:28

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou como parte** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.73.250.32 (189-73-250-32.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 40966) - **Geolocalização: -16.6690816 -49.2535808** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2023-03-21T20:48:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):95c087fe6f27cf090353b1949806b36096fa79f49e56e1a8588709d2540dce9d

(SHA512):f4481a2fa86665c9acaf4311bd19613b8bc81e37967e1372d25fe22db992d503e5b80897e27dc62daf932ddde7d9cc90a9797b9da5413699cc0fcb52f760ac95

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign